



LEI Nº 1.665/2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE BRAMBILA, NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Denomina-se “**RUA LUIZ BRAMBILLA**” a rua Localizada na Comunidade Brambila, com início na Estrada Francisco Caliman seguindo por toda sua extensão.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

